MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraná
Campus Pitanga
R. José de Alencar, 880, Planalto, Pitanga - PR
Telefone: (42) 98409902 www.pitanga.ifpr.edu.br

EDITAL Nº 26 – CAMPUS PITANGA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
Processo Eleitoral para Coordenação de Curso Técnico Integrado em Cooperativismo

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PITANGA, nomeado pela Portaria IFPR nº 1522 de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Eleitoral para preenchimento do cargo de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Cooperativismo.

1. DA ELEIÇÃO

1.1. Os candidatos terão 4 (quatro) dias úteis corridos para realizar a campanha eleitoral, após a homologação das inscrições.

1.2. O voto deverá ser direto e secreto.

1.3. Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o Coordenador de Curso. Casa haja apenas uma inscrição, o Diretor Geral indicará o respectivo candidato como Coordenador de Curso.

1.4. A Comissão Eleitoral será estabelecida em Portaria pela Direção Geral, composta por três servidores, juntamente da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, conduzindo todo o processo eleitoral.

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital e Divulgação da lista de eleitores	06/12/2017
Período de Inscrição	07/12 a 11/12/2017 até as 14h
Homologação das Inscrições	11/12/2017
Campanha Eleitoral	12/12/2017 a 15/12/2017
Votação	18/12/2017 das 9 h às 12 h
Apuração e Divulgação dos resultados provisórios	18/12/2017 após ás 12h
Interposição de Recursos Contra resultados provisórios	19/12/2017
Divulgação dos Resultados Finais	20/12/2017

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será individual, realizada em formulário próprio, conforme modelo estabelecido no anexo I deste edital. O formulário ficará disponível, apenas nos dias úteis, na Direção de Ensino do Campus, das 7h às 16h, nas datas previstas no cronograma.

3.2 Não serão aceitas inscrições por fax ou via correio eletrônico.

4. DO MANDATO

4.1 A representação de cada um dos Coordenadores de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por meio de nova eleição.

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso, prevista neste edital, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

a) ser servidor efetivo do Instituto Federal do Paraná Campus Pitanga;

b) ser docente atuante no curso ao qual concorrerá à vaga;

c) estar em pleno exercício no IFPR Campus Pitanga.

6. DOS ELEITORES

6.1 Para escolha do Coordenador de Curso votarão os membros do Colegiado do curso de Cooperativismo, a saber, os docentes em efetivo exercício que atuam no curso, o representante Técnico Administrativo de Educação e os dois representantes discentes do colegiado.

7. DO REGISTRO DE CANDIDATURA

7.1 A relação de candidatos será afixada em mural no dia 11/12/2017.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1 O período de campanha eleitoral será de 12/12/2017 a 15/12/2017, durante o turno diurno e noturno.

8.2 É proibida a realização de qualquer atividade de campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de impugnação da candidatura.

8.3 Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do IFPR, internas ou externas, serão retiradas pelos candidatos até às 22h do dia 15/12/2017, sob pena de impugnação da candidatura.

8.4 Qualquer dano ao patrimônio do IFPR decorrente da exposição de peças publicitárias, ou de qualquer outro ato de campanha, será comunicado ao candidato, que arcará com os custos da reparação.

8.5 Não será permitido o uso de instrumentos acústicos ou qualquer outro equipamento que provoque ruídos excessivos nos períodos de aula, visando evitar prejuízos às atividades letivas.

8.6 É vedada a interrupção das aulas ou o acesso aos ambientes que estejam naquele momento sendo usados para atividades de aula, para efetuar atividades relativas à campanha eleitoral.
8.7 É vedada a realização de quaisquer atividades de campanha no ambiente de biblioteca, visando evitar ruídos que prejudiquem a atividade de estudo dos frequentadores.
8.8 Os candidatos deverão solicitar, previamente, o uso de salas e outros espaços do IFPR, quando da realização de eventos de campanha eleitoral, ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou à Direção Geral do Campus.
8.9 As salas de aula e outros espaços, após sua utilização, deverão ser limpas e organizadas pelo candidato.
8.10 O candidato não se utilizará das vantagens de qualquer cargo durante a campanha eleitoral.
8.11 Fica proibida a prática de "boca de urna", sendo terminantemente vedada aos candidatos, sob pena de impugnação da candidatura.
8.12 Não serão permitidas propagandas que:
a) desrespeitem pessoalmente os candidatos e eleitores;
b) contenham materiais sem autenticidade;
c) sejam escritas diretamente na parede, teto, pisos e vias internas das Unidades do Campus;
d) utilizem recursos financeiros e materiais do IFPR, de sindicatos, de associações representativas de docentes ou de grêmios estudantis.

9. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO
9.1 A votação ocorrerá no dia 18/12/2017, no IFPR Campus Pitanga, das 9 h às 12 h. O eleitor deverá apresentar documento de identificação oficial para realizar a votação.

10.DA CEDULA DE VOTAÇÃO
10.1 As cédulas de votação serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Direção de Ensino do Campus, devendo ser impressas em papel sulfite branco. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letra. Haverá uma urna para coleta dos votos.
10.2 As cédulas serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral.
10.3 A sequência dos candidatos nas cédulas de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.

11.DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS FINAIS
11.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 18/12/2017, após as 12h, e a divulgação dos resultados finais será afixada em murais do Campus e posteriormente divulgada no site do IFPR Campus Pitanga.

12.DA POSSE
12.1 Os coordenadores eleitos serão efetivados via portaria do reitor mediante a indicação da Direção Geral por meio de processo administrativo aberto no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

13.DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado nos murais apropriados e posteriormente, no site do IFPR Campus Pitanga.

13.2 Ao realizar a inscrição o candidato aceita as normas apresentadas neste edital.

13.3 Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pela Comissão Eleitoral, em caráter definitivo e irrecorrível, consultadas as normas próprias do IFPR e a legislação pertinente.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
Diretor Geral do Campus Pitanga
SIAPE: 382294

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 26/2017 - IFPR CAMPUS PITANGA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

SIAPE: _____

TEMPO DE DOCÊNCIA NO IFPR: _____

DISICPLINA MINISTRADAS: _____

_____

_____

_____

TITULAÇÃO ACADÊMICA: _____

( ) Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

( ) Conheço e aceito o regulamento que rege este processo eleitoral IFPR Campus Pitanga.

_____, _____/____/_____ _____

Local, data Assinatura do candidato

Comprovante de recebimento da ficha de inscrição de candidato:

Nome:_____

Matrícula SIAPE: _____

Data: _____/_____/_____

Hora:_____:_____

Responsável _____

ANEXO II

Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 26/2017 - IFPR CAMPUS PITANGA

Lista de eleitores:

Aline Fabiane Barbieri – SIAPE: 2317118

Amanda Luzia da Silva – SIAPE: 1620278

Angélica de Sousa Hrysyk – SIAPE: 1976358

Clayton Pereira de Sá – SIAPE: 1197513

Diego Manoel Panonceli – SIAPE: 2191360

Elizabeth Wood Moçato de Oliveira – SIAPE: 1084664

Gustavo Leoni Bordin – SIAPE: 2280126

Leandro Delgado de Souza – SIAPE: 1192653

Leila Cleuri Pryjma – SIAPE: 2191377

Lilian Orvatti – SIAPE: 1990924

Lurdes Antunes – SIAPE: 2317364

Maicon Rogério de Souza – SIAPE: 1890178

Mariane Felix da Rocha – SIAPE: 2378663

Milena Flores da Silva – MATRÍCULA: 2015314782

Tania Regina Rossetto – SIAPE: 2352174

Tatiani Maria Garcia de Almeida – SIAPE: 2411247

Thayane Luiza Zegulhan Teles – MATRÍCULA: 20163008591